

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS
018 104 1639 3 03001747-9 9 AAA 901121 8
Pague por este
cheque a quantia de hum mil e duzentos reais



e centavos acima

ou à sua ordem

CAIXA

Contagem, 10 de junho de 20 24

Roberto Leal
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREV
CNPJ 03.015.043/0001-39

JARDIM INDUSTRIAL
R. TIRADENTES, 2426
CONTAGEM-MG
CONFEÇÃO: 05/24

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 11/2008

901121 018 104 1639 3 03001747-9 9 AAA 901121 8

480

Chave de Acesso da NFS-e
3118601225129160200018600000000001024057323982090Número da NFS-e
10Competência da NFS-e
09/05/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
09/05/2024 11:54:38Número da DPS
10Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
09/05/2024 11:54:38

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 51.291.602/0001-86	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 7562-2812
Nome / Nome Empresarial 51.291.602 MARIA IZABEL VIEIRA MIRANDA		E-mail JURIDICO.CONTABILSANTOS@HOTMAIL.COM	
Endereço INDUSTRIAL, 516, SANTA MARIA		Município Contagem - MG	CEP 32240-180
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 03.015.043/0001-39	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO DE VIDA		E-mail -	
Endereço RIO BRANCO, 233, LETRA D, AMAZONAS		Município Contagem - MG	CEP 32223-540

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A ARTE E CULTURA (NATAÇÃO) REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024. VALOR TOTAL R\$ 1.200,00. TERMO DE FOMENTO 018/2023.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.200,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

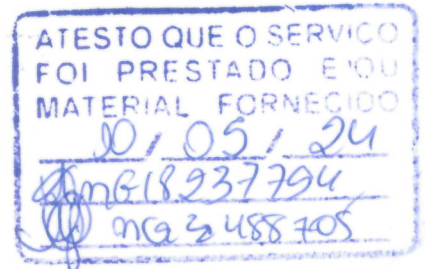
VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.200,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.200,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

482

Nome: 51.291.602 MARIA IZABEL VIEIRA MIRANDA
CNPJ: 51.291.602/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:43:59 do dia 10/05/2024 <hora e data de Brasília>.

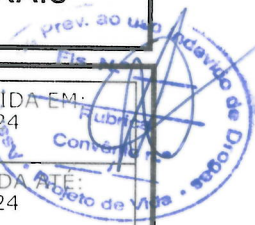
Válida até 06/11/2024.

Código de controle da certidão: **4EC7.33B4.DE70.1D14**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
10/05/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
08/08/2024

NOME: 51.291.602 MARIA IZABEL VIEIRA MIRANDA

CNPJ/CPF: 51.291.602/0001-86

LOGRADOURO: RUA INDUSTRIAL

NÚMERO: 516

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SANTA MARIA

CEP: 32240180

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000761202642

483



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: 51.291.602 MARIA IZABEL VIEIRA MIRANDA

484

CPF/CNPJ nº: 51.291.602/0001-86

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 83077
Data de emissão: 10/05/2024
Data de validade: 08/08/2024
Controle de autenticidade : 969773565969773

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PÓDER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



485

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 51.291.602 MARIA IZABEL VIEIRA MIRANDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.291.602/0001-86

Certidão n.º: 32490279/2024

Expedição: 10/05/2024, às 10:52:43

Validade: 06/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **51.291.602 MARIA IZABEL VIEIRA MIRANDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **51.291.602/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

486

CONTRATANTE: Organização da Sociedade Civil – OSC – Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – PROJETO DE VIDA, inscrita no CNPJ 03.015.043.0001-39, com sede na Rua Rio Branco, nº. 233 D, Bairro Amazonas, Cidade de Contagem/MG, CEP: 32223-540, representada neste ato por seu representante legal, Giovanni Alexandre da Silva, brasileiro, casado, portador da CI MG 3.939.180 e CPF 735.640.016-20, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO (A): Maria Izabel Vieira Miranda Microempendedor Individual (MEI), inscrito no CNPJ 51.291.602/0001-86, com sede na Rua Industrial, nº516 - Bairro Santa Maria, Contagem/MG – CEP: 32240-180 **CONTRATADO**.

A CONTRATANTE e CONTRATADO têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação vigente, artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Cláusula 1.1 A CONTRATANTE, Organização da Sociedade Civil – OSC PROJETO DE VIDA, cuja atividade é o desenvolvimento de ações de promoção humana, firma o presente contrato com o(a) CONTRATADO(A), o(a) qual obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviço profissional **Núcleo Santa Maria**, em Termo de Parceria celebrado com a **Associação Projeto Social Abraçar**, de **Oficina de Arte e Cultura (Natação)** conforme o **Termo de Fomento 018/2023**

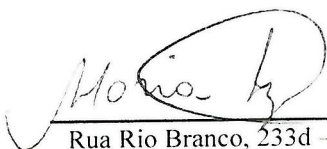
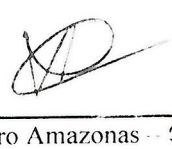
Cláusula 1.2 O(A) CONTRATADO(A) prestará à CONTRATANTE **serviços de licenciatura em artes e realização de oficinas temáticas**, com realização de **atendimentos 02 (duas) vezes** por semana para cada turma, de **segunda à sexta-feira**. As atividades são pertinentes à execução do objeto do **Termo de Fomento 018/2023** e serão executadas de acordo com a capacitação técnico profissional, a fim de manter a regularidade da atividade desenvolvida pela CONTRATANTE, inclusive se empenhando em uma maior interação entre os beneficiários e seus familiares com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula 2.1 A CONTRATANTE deverá indicar o(a) CONTRATADO(A) como responsável técnico perante os beneficiados, parceiros e autoridades competentes, sendo que o(a) CONTRATADO(A) deverá responder perante esses por todas as atribuições que lhe competem, observando os valores éticos e morais da Entidade, bem como em consonância com as orientações da diretoria dessa.

Cláusula 2.2 Os serviços contratados serão prestados em conformidade com os cronogramas de execução dos serviços, estabelecido de comum acordo entre as partes contratantes, devendo sempre serem respeitadas e priorizadas as necessidades da CONTRATANTE.

Cláusula 2.3 . Para a fiel execução da atividade objeto do presente contrato, o (a) CONTRATADO (A) declara conhecer o **Termo de Fomento 018/2023**, o Estatuto Social, o Regimento Interno e finalidades da CONTRATANTE, obrigando-se a respeitar e cumprir integralmente as normas internas e disciplinares vigentes nos referidos documentos da CONTRATANTE, **bem como as metas estabelecidas no plano de trabalho**.

Cláusula 2.4 É vedado ao(a) CONTRATADO(A) substabelecer integralmente ou parcialmente os serviços a serem prestados, bem como, contratar qualquer tipo de serviço ou profissional para a execução deste contrato, ficando sob sua responsabilidade todo o material utilizado na execução das atividades.

487

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 3.1 A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia discriminada de **R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais)** mensais. A CONTRATANTE fará a liberação do pagamento, mediante a apresentação dos apontamentos diários (lista de presença, relatório das atividades e registro fotográfico) das aulas ministradas e oficinas realizadas, comprovando o efetivo cumprimento da meta estabelecida no plano de trabalho, bem como mediante a apresentação da competente Nota Fiscal de Serviços, acompanhada das certidões tributárias com efeito negativo.

Cláusula 3.2 O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pelo (a) CONTRATADO (A) será até o **5º (quinto) dia útil** do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado.

Cláusula 3.3 O pagamento será efetuado na **sede** da CONTRATANTE por meio de Cheque nominal, mediante a apresentação de toda a documentação descrita e cumprimento do estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Cláusula 4.1 O presente contrato vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o **dia 22 de maio de 2023** e como termo final o **dia 08 de Maio 2024**, data de encerramento do Termo de Fomento. O contrato poderá ser renovado automaticamente, por igual período, caso não haja manifestação contrária por escrito, por qualquer das partes, até 10 (dez) dias antes do vencimento.

Cláusula 4.2 O pagamento mensal relativo à 12ª prestação de serviço será proporcional aos dias de início e de término do **Termo de Fomento 018/2023**, datado com o término em **08/05/2023**.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO

Cláusula 5.1 O presente contrato será regido pela legislação vigente, conforme o artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelo **Termo de Fomento 018/2023**. No valor da remuneração devida ao(à) CONTRATADO(A) já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive àquelas referentes aos impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a CONTRATADA, bem como seus funcionários e/ou preposto(s) utilizados na execução dos serviços ora contratados, não têm nenhuma subordinação administrativa ou funcional com a CONTRATANTE, não se estabelecendo dessa forma, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATADA ou prestadores de serviços com a CONTRATANTE.

Cláusula 5.2 As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) CONTRATADO(A) plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas. O(a) CONTRATADO(A) responderá exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia, culpa ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos.

Cláusula 5.3 Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o(a) CONTRATADO(A) deverá apresentar por escrito suas orientações, plano de aulas, diários e listas de frequência à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.



CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E/OU VOZ

Parágrafo único O (a) CONTRATADO (A) autoriza a título gratuito, a utilização da sua imagem e/ou voz vinculada à logomarca da CONTRATANTE em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e mídias para fins de divulgação institucional, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à logomarca da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Parágrafo único O(A) CONTRATADO(A) declara para os devidos fins que não exerce cargo, emprego ou função pública e nem recebe proventos de aposentadoria de quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Cláusula 8.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

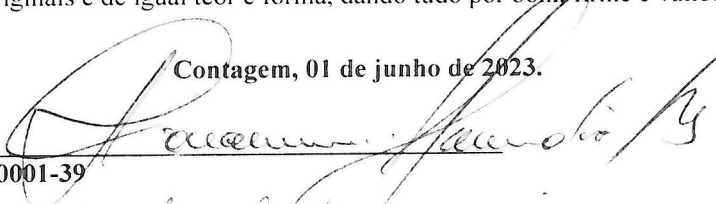
Cláusula 8.2 O contrato também poderá ser rescindido em caso de não cumprimento das metas estabelecidas no respectivo Termo de Fomento ou mesmo na violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Parágrafo único . As partes elegem o foro da **Comarca de Contagem/MG**, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Contagem, 01 de junho de 2023.

CONTRATANTE: 
CNPJ: 03.015.043/0001-39

CONTRATADO: 
CNPJ: 51.291.602/0001-86

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____

CPF: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____ ASSINATURA: _____



ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MARIA IZABEL VIEIRA MIRANDA
CNPJ: 51.291.602/0001-86
RUA INDUSTRIAL 516
BAIRRO: SANTA MARIA
CONTAGEM/MG
CEP: 32.240-180

CLIENTE:

Associação Comunitária de Prevenção ao Uso de Indevido de Drogas – Projeto de Vida
CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233-D – Bairro Amazonas Contagem/MG.
Telefone: 3361-7526

Prestador de Serviço:

Orçamento para prestação de serviços de arte e cultura (NATAÇÃO)

- Valor R\$ 1.200,00

Contagem, 31 de MAIO de 2023



MARIA IZABEL VIEIRA MIRANDA
CNPJ: 51.291.602/0001-86

Orçamento



Nome : Robson Leandro de Souza Barbosa

CNPJ: 27.016.331/0001-76

490

Associação comunitária de prevenção ao uso de indevido de drogas –
PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

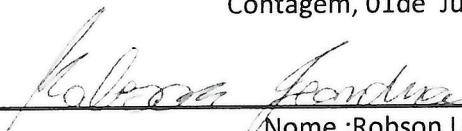
Endereço: Rua Rio Branco, 233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: 33617526

- Natação

VALOR : R\$ 1.400,00

Contagem, 01 de Junho 2023



Nome : Robson Leandro
CNPJ: 27.016.331/0001-76

ORÇAMENTO



Nome : Everton Lucio Pereira

CNPJ: 35.152.123/0001-57

Endereço: Rua Diamantina 311

Telefone: 31 99162-9657

491

Associação comunitária de prevenção ao uso de indevido de drogas –
PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: 33617526

• Natação **VALOR : R\$ 1.450,00**

Contagem, 01 de Junho 2023

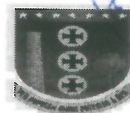
Everton Lucio

Nome: Everton Lucio Pereira

CNPJ: 35.152.123/0001-57



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Termo de Fomento 018/2023

Entidade Executora: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA

Coordenador: Helbert Ferreira dos Santos

Oficineiro: Moris- Gabriel Vieira Miranda

Atividade: Natação

Período: Abril 24

ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS:

Controle da respiração com estabilidade dos ritmos no ensino do mergulho em oposição para trabalhar o fôlego durante os nados.

Aperfeiçoamento do nado crawl e costas, iniciação do nado borboleta e continuidade no aprendizado dos técnicos dos 4 nados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Turma no mesmo ritmo de aprendizado, melhora significativa do nado crawl.

08 de maio de 2024

Moris- Gabriel Vieira Miranda
Assinatura do Oficineiro

[Assinatura]
Assinatura do Coordenador

492



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA

CNPJ:03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: PROJETO VIDA SAUDAVEL

Nº do Termo de (X)Fomento ou () Colaboração: 018/2023

Atividade: NATACÃO

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Maria Izabel Vieira Miranda

Horário das atividades: 3ª e 5ª 13:00

Coordenador da atividade: Helbert Ferreira dos Santos

Mês: ABRIL

Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOTAL DE ATENDIMENTOS	
Dia da Semana	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T		
Nome dos presentes																																
1-BEATRIZ VITÓRIA RODRIGUES	.			.					A		A							.													3	
2- BRYAN HENRIQUE LIMA		.		.					.		.					.		.					.	.	.	.	.	.	.	.		9
3- EMANUEL CALEB		.		.					.		.					.		.					.	.	.	.	.	.	.	.		9
4- LETÍCIA SILVA COSTA		.		.				A		A						.		.				.	.	.	.	.	.	.	.	.		7
5- NATALLI GONÇALVES REIS				.					.		.					.		.					.	.	.	.	.	.	.	.		8
6- RAFAEL SILVA COSTA				.				A		A						.		.					.	.	.	.	.	.	.	.		6
7- PEDRO MENDES TEIXEIRA	.			.				.	.		.					.		.					.	.	.	.	.	.	.	.		9
8- SOPHIA TELESFORO DA CRUZ				.					.		.					.		.					.	.	.	.	.	.	.	.		7

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Maria Izabel Vieira

Assinatura do Coordenador:

Helbert Ferreira dos Santos

493





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA CNPJ:03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: PROJETO VIDA SAUDAVEL

Nº do Termo de (X) Fomento ou () Colaboração: 018/2023

Atividade: NATAÇÃO

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Maria Izabel Vieira Miranda

Horário das atividades: 3ª e 5ª 14:00

Coordenador da atividade: Helbert Ferreira dos Santos

Mês: ABRIL

Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOTAL DE ATENDIMENTOS
	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	
Dia da Semana																															
Nome dos presentes																															
1- ELMO ANDRADE CAMPOS	.			.					.		.					.		.					.		.					.	9
2- LÚCIA HELENA SANTOS	.			.				.			.					.		.				.		.							8
3- MANOEL EVERALDO SOUZA SANTOS																		.				.		.					.	4	
4- MARTA HELENA SANTOS	.			.				.		.	.					.		.				.		.						.	9
5- MILENA REZENDE CAMPOS	.			.												.		.				.		.					.	7	
6- TALLES ALVES PEREIRA	.			.				.		.	.					.		.				.		.					.	9	

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

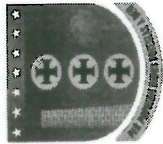
Maria Izabel Vieira Miranda

Assinatura do Coordenador:

Helbert Ferreira dos Santos



494



PREFEITURA DE CONTAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

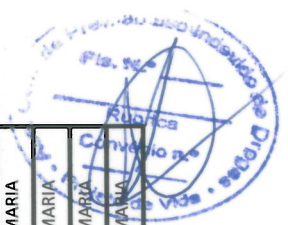
CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS

1. NOME DO PROJETO: (Escrever neste campo o Nome do Projeto)	2. Nº DO TERMO DE PARCERIA
PROJETO VIDA SAUDAVEL	018/2023
3. NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	4. Nº PRESTAÇÃO CONTAS
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS- PROJETO DE VIDA	5. PERÍODO (Mensal)
	___/___/___ até ___/___/___

6. NOME DO BENEFICIÁRIO	7. RG OU CPF	8. ATIVIDADE PARTICIPANTE	9. TELEFONE(S) DE CONTATO	10. DATA NASCIMENTO	11. ENDEREÇO RESIDENCIAL	13. BAIRRO	14. REGIONAL
ALÍCIA BATISTONE SILVA	179.580.116-60	NATAÇÃO	98607-3829	20/07/2019	RUA DR.FLORIANO LEMOS, 49-A - INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
ANNE BEATRIZ DE ASSIS ANASTÁCIO	169.660.796-50	NATAÇÃO	98452-1329	06/01/2013	R. CEL. ANTÔNIO BENJAMIM CAMARGOS. 321- BL 4 APT. 303	INDUSTRIAL SANTA RITA	SANTA MARIA
ANNY ALVES PEREIRA BARBOSA	508.671.158-40	NATAÇÃO	99779-2935	23/05/2010	RUA MARACÁ, 512 - AP. 204	AMAZONAS	SANTA MARIA
ARTHUR DOS REIS	098.964.926-11	NATAÇÃO	98376-7622	07/02/2014	RUA INDUSTRIAL, 84 B	SANTA MARIA	SANTA MARIA
ARTHUR EZEQUIEL GOMES VIEIRA	MG-21.758.968	NATAÇÃO	98700-3775	22/04/2012	RUA GIRASSOL, 204 - LINDÉIA	LINDÉIA	SANTA MARIA
ARTUR MATEUS DIAS ALVES	156.461.446-80	NATAÇÃO	99926-2855	02/03/2012	R. CEL. ANTÔNIO BENJAMIM CAMARGOS. 321- BL 2 APT. 102	INDUSTRIAL SANTA RITA	SANTA MARIA
BEATRIZ GUIMARÃES SIMÃO	153.167.626-90	NATAÇÃO	982240980	11/11/2011	RUA CEL.GABRIEL CAPISTRANO, 43	SANTA MARIA	SANTA MARIA
BERNARDO RABELO MOREIRA	MG-22.815.070	NATAÇÃO	99907-3833	15/12/2012	RUA CEL. ANTÔNIO DE CÁSSIA, 174	SANTA MARIA	SANTA MARIA
GABRIEL JONES	183.397.876-59	NATAÇÃO	99784-3903	22/09/2014	RUA INDUSTRIAL, 84 B	UNDUSTRIAL	SANTA MARIA
GAEL ARANTES LOPES DE OLIVEIRA		NATAÇÃO	98931-9348	17/09/2017	RUA JARI, 128 - AMAZONAS	AMAZONAS	SANTA MARIA
GIOVANNA ALVES VIEIRA	137.871.686-80	NATAÇÃO	98833-5390	03/02/2013	RUA HUM, 449 - APT. 401 - BL. B-23	SANTA MARIA	SANTA MARIA

495





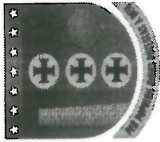
496

GIOVANNA GONÇALVES ROSÁRIO	MG-8.350.886	NATAÇÃO	99647-0331	13/05/2014	RUA CEL.GABRIEL CAPISTRANO, 374	SANTA MARIA	SANTA MARIA
HELOIZA PIRES VILELA	168.838.476-69	NATAÇÃO	99386-8276	12/03/2018	RUA DR.MÁRIO GUERRA PAIXÃO, 179	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
IZABELA MARQUES MACIEL DO VALE	190.769.396-32	NATAÇÃO	99946-6399	02/08/2014	RUA JEREMIAS ALVES, 127 - LINDÉIA	LINDÉIA	SANTA MARIA
JÚLIA EMANUELE VAZ FLORES	179.127.526-50	NATAÇÃO	99906-4490	20/06/2019	RUA CEL. SILVÉRIO SOUZA, 125	INDUSTRIAL SANTA RITA	SANTA MARIA
LETICIA RODRIGUES DA ROCHA	703.692.656-29	NATAÇÃO	98540-0668	02/09/2012	AV. BRAZ JÚLIO DE OLIVEIRA, 263	DURVAL DE BARROS	SANTA MARIA
LETÍCIA SILVA COSTA	148.622.846-12	NATAÇÃO	99854-5035	11/04/2013	AV. MARTE, 285 - AP. 204 - B 6	JD.RIACHO DAS PEDRAS	SANTA MARIA
LORENZO GUIMARÃES SIMÃO	153.165.326-00	NATAÇÃO	982240980	18/11/2015	RUA CEL.GABRIEL CAPISTRANO, 43	SANTA MARIA	SANTA MARIA
LUAN KAILO MOURA COELHO	160.246.446-47	NATAÇÃO	99626-5688	16/06/2010	RUA SENADOR BENEDITO VALADARES, 970	SANTA MARIA	SANTA MARIA
LUCAS VALADARES SILVA	192.131.886-41	NATAÇÃO	99586-2338	19/05/2022	RUA SETE, 201 - AP.401 BL.19 - SANTA MARIA	SANTA MARIA	SANTA MARIA
LUISA BRASIL SOARES	154.626.676-39	NATAÇÃO	99501-0567	14/11/2013	RUA CEL. ANTÔNIO BENJAMIM CAMARGOS, 321	IND.SANTA RITA	SANTA MARIA
LUIZA DANTAS FREITAS DE OLIVEIRA	166.520.316-12	NATAÇÃO	98607-7335	01/12/2017	RUA DAS PETÚNIAS, 88 - LINDÉIA	LINDÉIA	SANTA MARIA
LUIZA MAGALHÃES SANTOS	148.401.736-08	NATAÇÃO	99269-2395	11/03/2014	RUA HILDEMAR FALCÃO, 416 - LINDÉIA - BH	LINDÉIA	SANTA MARIA
MATEUS SILVESTRE DE JESUS	152.616.416-75	NATAÇÃO	98415-2194	23/09/2013	RUA RAUL RIBEIRO DA SILVA, 393 - TIROL	TIROL	SANTA MARIA
NICOLE MAGALHÃES DO VALE	MG-22.359.092	NATAÇÃO	98885-6809	06/01/2014	RUA MONTES CLAROS, 55 - LAJINHA - IBITITÉ	LAJINHA	SANTA MARIA
NICOLE MAGALHÃES SANTOS	148.401.996-20	NATAÇÃO	99269-2395	02/03/2012	RUA HILDEMAR FALCÃO, 416 - LINDÉIA	LINDÉIA	SANTA MARIA
NOAH FRANCISCO SANTANA SILVA	186.553.636-93	NATAÇÃO	98560-4866	28/12/2020	RUA SANTA MARIA, 892 - SANTA MARIA	SANTA MARIA	SANTA MARIA
PETRO ANTONY	164.527.946-47	NATAÇÃO	99257-1050	09/11/2011	RUA D, 280	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
RAFAEL SILVA COSTA	148.623.086-51	NATAÇÃO	99854-5035	23/10/2014	AV. MARTE, 285	JD.RIACHO DAS PEDRAS	SANTA MARIA
SOPHIA MENDES SOARES	140.297.976-28	NATAÇÃO	9799-6462	26/01/2013	RUA PROFª JOSEFINA VANDERLEY AZEVEDO, 102	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
STEPHANY FERREIRA SANTOS	146.316.776-86	NATAÇÃO	99133-1639	13/12/2013	RUA INDUSTRIAL, 516	SANTA MARIA	SANTA MARIA
THALES ALVES PEREIRA BARBOSA	508.671.658-63	NATAÇÃO	99779-2935	12/06/2007	RUA MARACÁ, 512 - AP. 204	AMAZONAS	SANTA MARIA
LUAN ERICK LOPES DE FREITAS	153.646.146-62	NATAÇÃO	98519-9666	22/09/2014	RUA SEIS, 50	SANTA MARIA	SANTA MARIA
EDUARDA VITÓRIA AMÂNCIO DOS SANTOS	MG-21.568.103	NATAÇÃO	99969-0650	11/09/2013	RUA MARACÁ, 560 - APT. 402	AMAZONAS	SANTA MARIA
CLARA ROBERTA DAMÁSIO COSTA	143.534.986-57	NATAÇÃO	99324-3961	28/12/2012	RUA SANTA MARIA, 580	SANTA MARIA	SANTA MARIA
LUCYANA DO ESPÍRITO SANTO	566.190.576-91	NATAÇÃO	97331-7836	30/04/1963	RUA AMAPÁ, 786 - BL. B4 AP. 101	AMAZONAS	SANTA MARIA
BEATRIZ VITÓRIA RODRIGUES SANTOS	705.220.896-23	NATAÇÃO	97163-9740	23/12/2014	RUA MARIA RITA, 249	SANTA MARIA	SANTA MARIA
ÂNGELA DOS SANTOS SILVA AGUIAR	060.962.426-18	NATAÇÃO	99317-8300	15/10/1982	RUA CEL.GABRIEL CAPISTRANO, 198	SANTA MARIA	SANTA MARIA
LINDROVANA ALVES DA SILVA	040.817.626-19	NATAÇÃO	98550-0418	17/12/1978	RUA JEREMIAS ALVES, 743	DURVAL DE BARROS	SANTA MARIA
EMANUEL CALEB PAULA PEREIRA	705.331.426-01	NATAÇÃO	98818-4088	08/03/2014	RUA DR. CICERO DE CASTRO, 225	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
JESSICA LARISSA LEAL	152.358.916-78	NATAÇÃO	99176-7209	06/09/2000	RUA CEL. ANTÔNIO BENJAMIM CAMARGOS, 321	IND.SANTA RITA	SANTA MARIA
CLAUDINEY LUIZ SOUZA	838.665.236-53	NATAÇÃO	98834-8144	23/07/1974	RUA MARIA CANDIDA, 145	AMAZONAS	SANTA MARIA
SOPHIA TELÉFORO DA CRUZ	155.092.866-01	NATAÇÃO	98770-1688	12/01/2013	RUA SANTA MARIA, 580	SANTA MARIA	SANTA MARIA
BRYAN HENRIQUE LIMA FRANCISCO	156.568.646-26	NATAÇÃO	99524-9055	09/12/2013	RUA JOÃO PAULO DE AMORIM, 220	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
NATALLI GONÇALVES REIS	702.532.226-13	NATAÇÃO	99817-5398	22/12/2012	AVENIDA MARTE, 707	JARDIM RIACHO	SANTA MARIA



497

MANOEL EVERALDO SOUZA SANTOS	355.459.096-72	NATAÇÃO	99119-1761	21/09/1960	RUA NASCIMENTO TEIXEIRA, 750	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
MILENA REZENDE CAMPOS	151.861.716-62	NATAÇÃO	99990-2248	18/09/2000	RUA SANTA ALEXANDRINA, 226	INDUSTRIAL ITAÚ	SANTA MARIA



PREFEITURA DE CONTAGEM

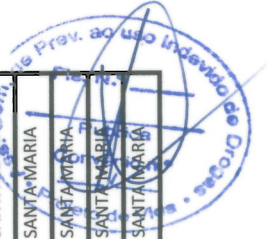
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS

1. NOME DO PROJETO: (Escrever neste campo o Nome do Projeto)	2. Nº DO TERMO DE PARCERIA
PROJETO VIDA SAUDAVEL	018/2023
3. NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	4. Nº PRESTAÇÃO CONTAS
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS- PROJETO DE VIDA	5. PERÍODO (Mensal)
	___/___/___ até ___/___/___

NOVOS

6. NOME DO BENEFICIÁRIO	7. RG OU CPF	8. ATIVIDADE PARTICIPANTE	9. TELEFONE(S) DE CONTATO	10. DATA NASCIMENTO	11. ENDEREÇO RESIDENCIAL	13. BAIRRO	14. REGIONAL
ARTHUR DOS REIS	098.964.926-11	NATAÇÃO	98376-7622	07/02/2014	RUA INDUSTRIAL, 84 B	SANTA MARIA	SANTA MARIA
GABRIEL JONES	183.397.876-59	NATAÇÃO	99784-3903	22/09/2014	RUA INDUSTRIAL, 84 B	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
LUISA BRASIL SOARES	154.626.676-39	NATAÇÃO	99501-0567	14/11/2013	RUA CEL. ANTÔNIO BENJAMIM CAMARGOS, 321	IND. SANTA RITA	SANTA MARIA
LORENZO GUIMARÃES SIMÃO	153.165.326-00	NATAÇÃO	982240980	18/11/2015	RUA CEL. GABRIEL CAPISTRANO, 43	SANTA MARIA	SANTA MARIA
PIETRO ANTONY	164.527.946-47	NATAÇÃO	99257-1050	09/11/2011	RUA D, 280	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
LETÍCIA SILVA COSTA	148.622.846-12	NATAÇÃO	99854-5035	11/04/2013	AV. MARTE, 285 - AP. 204 - B 6	JD. RIACHO DAS PEDRAS	SANTA MARIA
RAFAEL SILVA COSTA	148.623.086-51	NATAÇÃO	99854-5035	23/10/2014	AV. MARTE, 285	JD. RIACHO DAS PEDRAS	SANTA MARIA
LUAN ERICK LOPES DE FREITAS	153.646.146-62	NATAÇÃO	98519-9666	22/09/2014	RUA SEIS, 50	SANTA MARIA	SANTA MARIA
EDUARDA VITÓRIA AMÂNCIO DOS SANTOS	MG-21.568.103	NATAÇÃO	99969-0650	16/10/2015	RUA MARACÁ, 560 - APT. 402	AMAZONAS	SANTA MARIA
CLARA ROBERTA DAMÁSIO COSTA	143.534.986-57	NATAÇÃO	99324-3961	28/12/2012	RUA SANTA MARIA, 580	SANTA MARIA	SANTA MARIA
LUCYANA DO ESPÍRITO SANTO	566.190.576-91	NATAÇÃO	97331-7836	30/04/1963	RUA AMAPÁ, 786 - BL. B4 AP. 101	AMAZONAS	SANTA MARIA



498

Natação

500

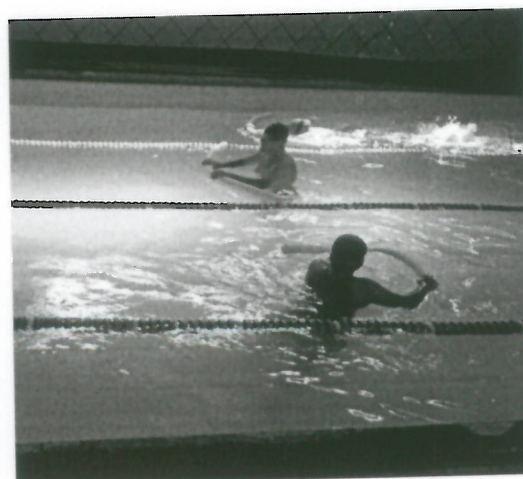
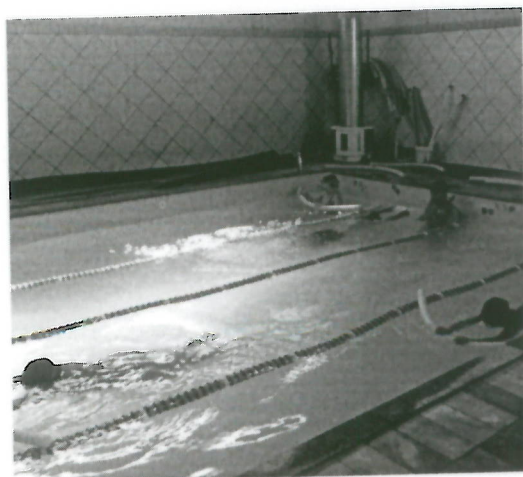
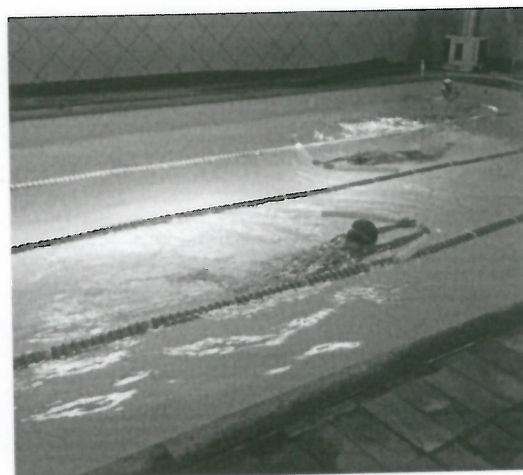
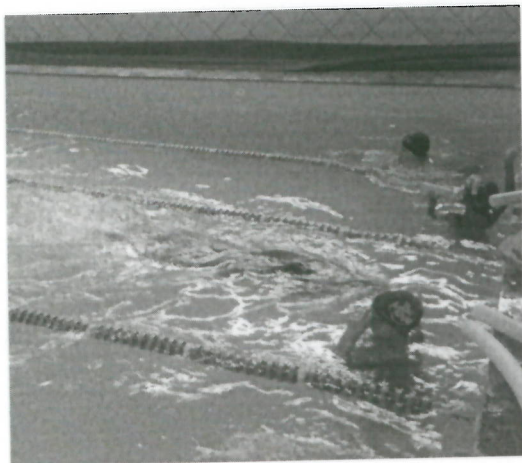
Data: 02 de Abril de 2024



Natação

501

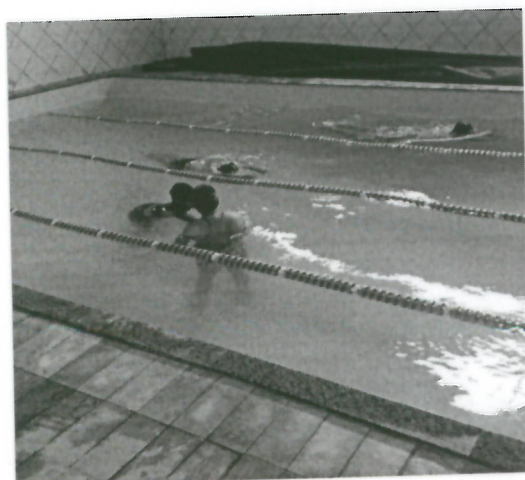
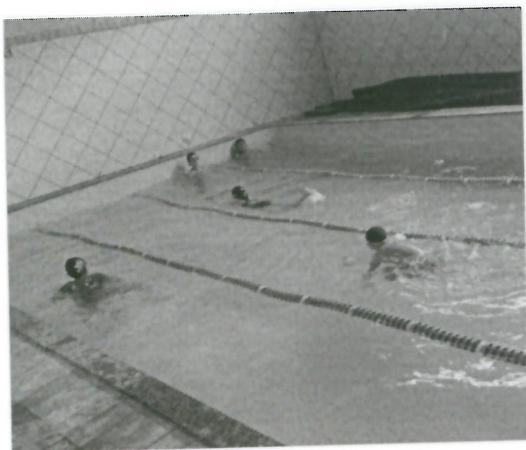
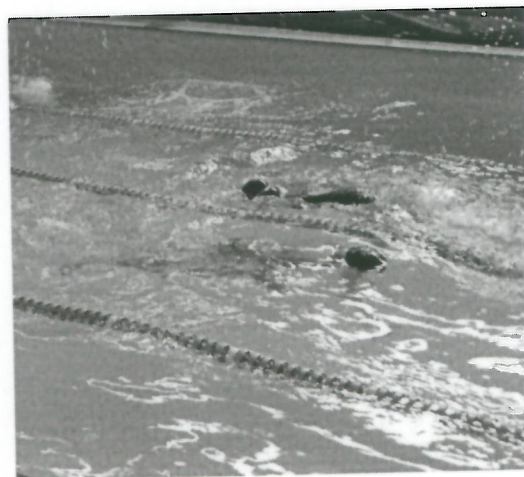
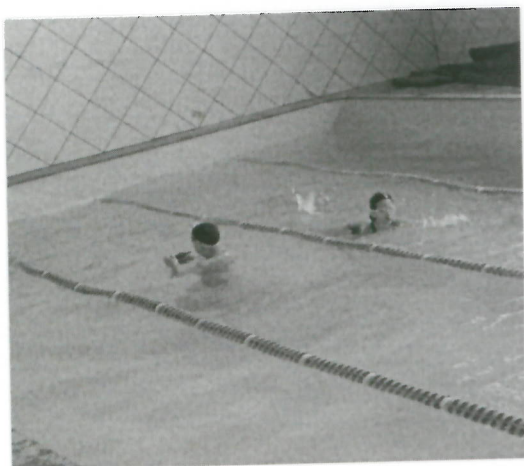
Data: 04 de Abril de 2024



Natação

502

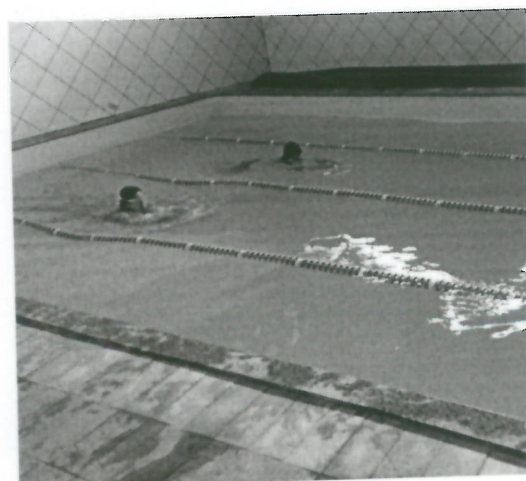
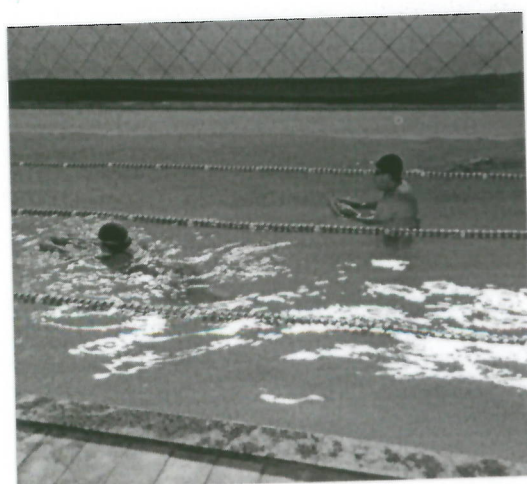
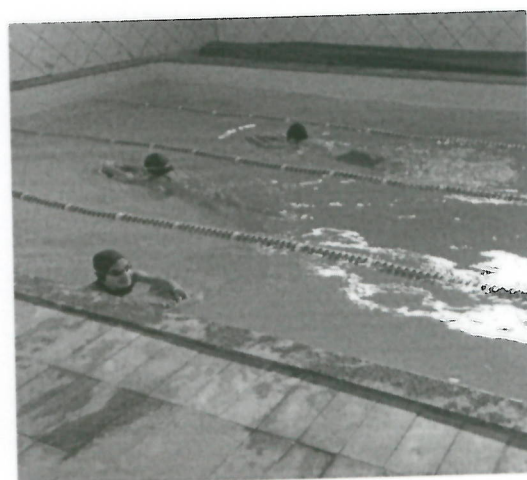
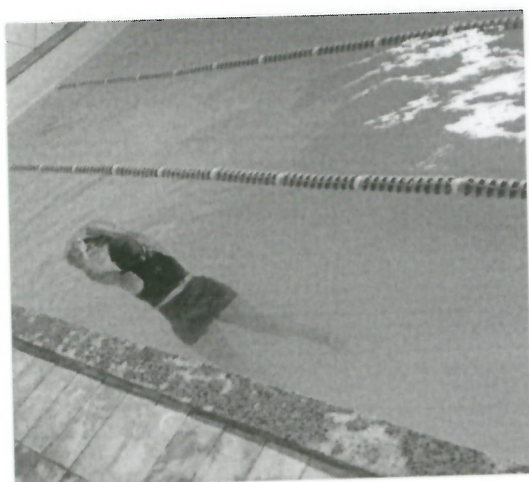
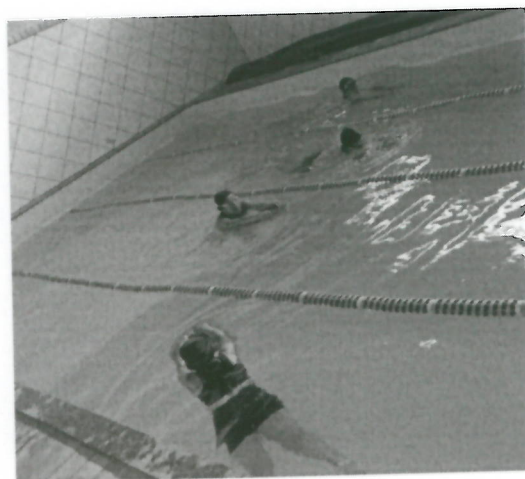
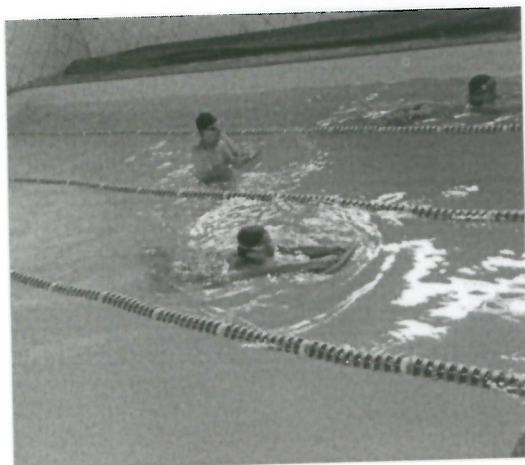
Data: 09 de Abril de 2024



Natação

503

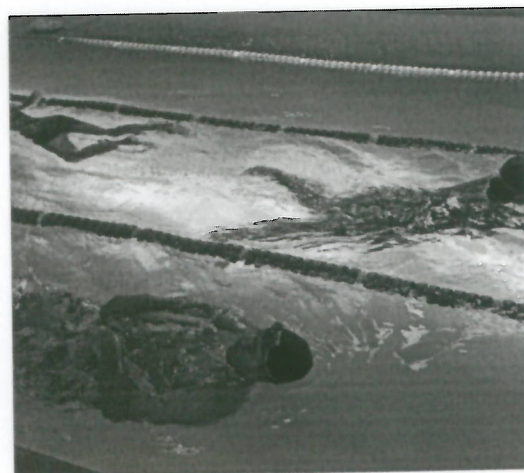
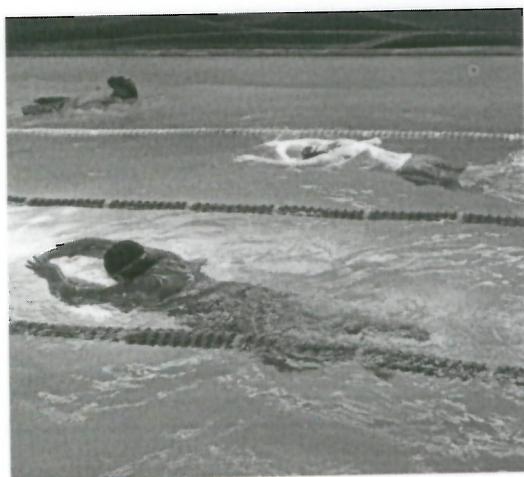
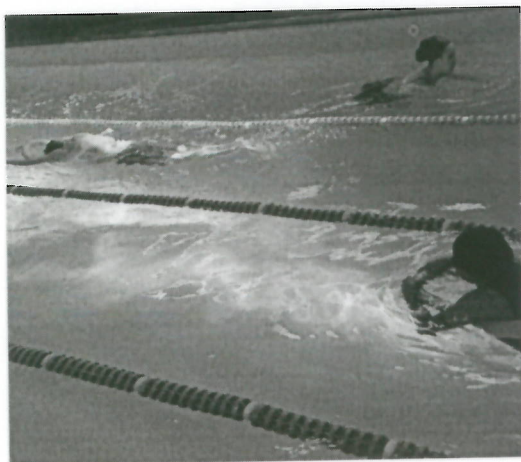
Data: 12 de Abril de 2024



Natação

504

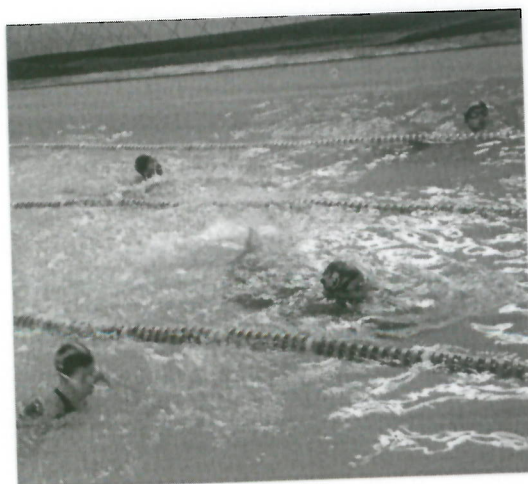
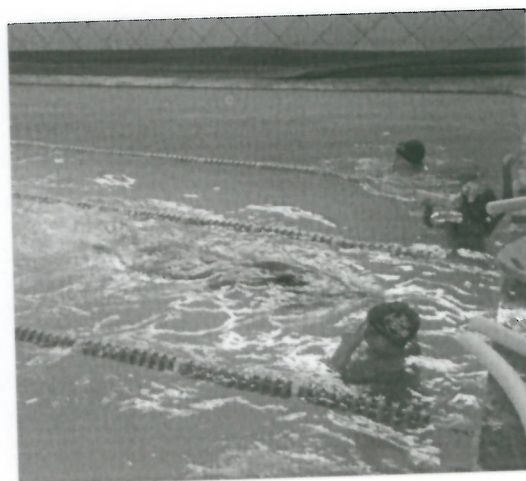
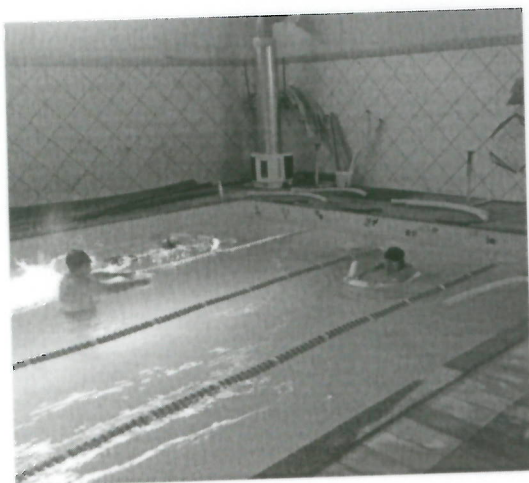
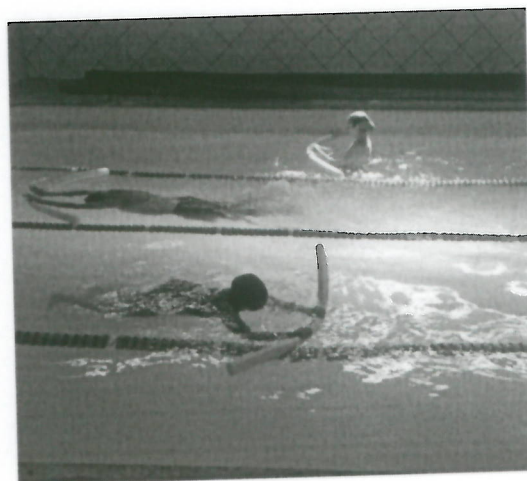
Data: 16 de Abril de 2024



Natação

505

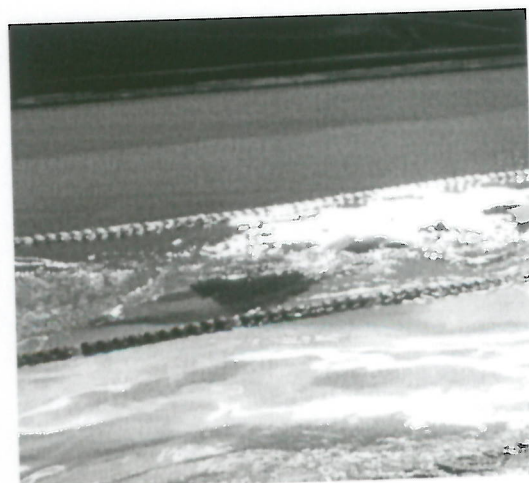
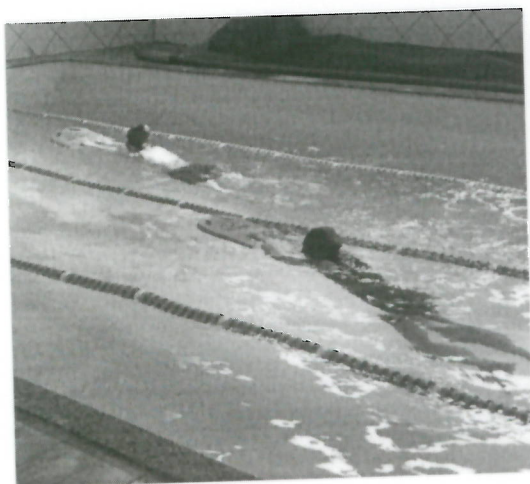
Data: 18 de Abril de 2024



Natação

506

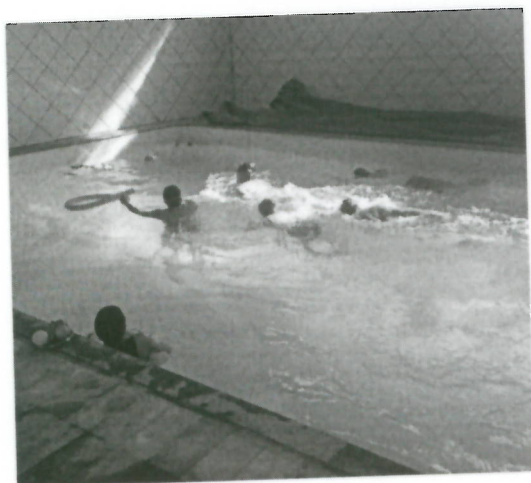
Data: 23 de Abril de 2024



Natação

507

Data: 25 de Abril de 2024



Natação

508

Data: 30 de Abril de 2024

